

20 e 21 de Fevereiro de 2025.

📍 GOIÂNIA - GO

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – Atribuições da IN 08/2021-TCM/GO e as Inovações da IN 09/2024-TCM/GO.

Os Tribunais de Contas enfrentam desafios significativos com a modernização e a crescente adoção de tecnologia, tornando a capacitação de Servidores Públicos, especialmente dos Agentes de Controle Interno, essencial para o cumprimento eficaz das atribuições do art. 74 da Constituição Federal. A Instrução Normativa nº 008/2021 do TCM/GO destacou a importância da capacitação contínua para garantir a eficiência das atividades de controle.

Recentemente, as Resoluções Administrativas nº 00051/2024 e nº 00067/2024, junto com a Instrução Normativa nº 00009/2024, regulamentaram o exame de admissibilidade de denúncias, os parâmetros de seletividade e as diretrizes para apresentação dos resultados das apurações, assegurando transparência e responsabilidade na fiscalização. Nesse cenário, a Excelência Educação desenvolveu um curso abrangente para abordar essas normas, oferecendo orientações práticas sobre controles específicos e tratamento de denúncias.

O curso integra teoria e prática com estudos de casos concretos e modelos de papéis de trabalho, preparando os profissionais para enfrentar desafios futuros com confiança, promovendo uma cultura de responsabilidade, integridade e excelência no ambiente municipal.

carga horária

16 (dezesesseis) horas/aula.

-1º dia: Das 8h às 12h e das 13h às 17h;

-2º dia: Das 8h às 12h e das 13h às 17h.

objetivo

- Focar na formação de Agentes de Controle Interno para o cumprimento eficaz de suas atribuições;
- Proporcionar entendimento detalhado das Normas que regulamenta as atividades de controle interno;
- Oferecer orientações práticas sobre a aplicação de controles internos específicos;
- Capacitar os participantes para o tratamento eficaz e responsável de denúncias;
- Equipar os profissionais com habilidades para enfrentar desafios com confiança e competência;
- Incentivar uma cultura de responsabilidade, integridade e excelência no ambiente municipal.

público-alvo

- Controladores Internos, Secretários, Analistas de Controle Interno;
- Assessores e Consultores da Administração Pública Municipal;
- Servidores Públicos que atuam direta ou indiretamente no Sistema de Controle Interno;
- Diretores, Coordenadores e demais responsáveis por áreas do SCI.

local do curso

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO

(Auditório 4º Andar)

Endereço: Rua 72, nº 325, Edifício Trend Office,
Jardim Goiás, Goiânia-GO.



programação

7h30min às 8h – Credenciamento;

8h – Início – Manhã;

9h30min – Coffe-Break;

12h as 13h – Intervalo – Almoço;

15h:40min – Coffe-Break;

17h – Encerramento;

professores



RODRIGO ZANZONI

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Goiás, Especialista em Auditoria e Gestão Governamental pela PUC/GO. Foi Auditor da Controladoria-Geral da União; Professor das Faculdades Alves Faria – ALFA/Goiânia; Diretor de Planejamento e Implementação de Sistemas do TCM/GO; e Atualmente é Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

conteúdo programático

PARTE I – O AMBIENTE DO CONTROLE INTERNO – NORMAS E DIRETRIZES.

1. O Ambiente do Controle (interno e externo) no Setor Público.

1.1. Visão sistêmica, conceitos e técnicas aplicáveis.

2. Sistema de Controle Interno nos Municípios de Goiás.

2.1. Instrução Normativa nº 008/2021 – TCM/GO;

3. A Implantação do Sistema de Controle Interno Municipal:

3.1. As 19 atribuições do órgão central de controle interno;

3.2. As 10 áreas de atuação de controles específicos;

3.3. As auditorias internas e o plano anual de auditoria interna – PAAI.

4. Oficina Prática – Modelos exemplificativo de ações de controle.

4.1. Práticas de Controle Interno.

PARTE II – APURAÇÃO DE DENÚNCIAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.

1. Normas aplicadas à operação de denúncias pelo Controle Interno:

1.1 – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TCMGO- RA nº 00051/2024 – 16/04/2024;

Exame de admissibilidade de denúncias, representações e procedimento de seletividade de denúncias.

1.2 – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TCMGO – RA nº 00067/2024 – 21/05/2024;

Parâmetros a serem aplicados no procedimento de avaliação de seletividade das denúncias.

1.3 – INSTRUÇÃO NORMATIVA TCMGO – IN nº 00009/2024 – 01/07/2024.

Apresentação dos resultados da apuração conduzida pelos órgãos centrais de controle interno.

2. Ciclo da Apuração de Denúncias pelo Controlador Interno:

2.1. Da notificação à entrega dos resultados ao controle externo;

2.2. Planejamento das ações e a importância dos papéis de trabalho;

2.3. As responsabilidades do Controlador Interno na apuração de denúncias ante o TCMGO.

3. Ciclo da Apuração de Denúncias pelo Controlador Interno:

- 3.1. Oficina Prática – Exemplos reais de determinação de apuração de denúncias pelo controle interno municipal.
- 3.2. Elaboração de documentos e de papéis de trabalho do controlador interno.

incluso



Material de Apoio Exclusivo



04 Coffee Break's



Certificado de Participação
(Digital)

informações importantes

* O Certificado será entregue ao final do curso, aos participantes que cumprirem no mínimo 75% da carga horária total.

* A Excelência Educação se reserva no direito de adiar ou cancelar qualquer curso, caso haja insuficiência de quórum.

política de cancelamento

1 - Você pode cancelar a sua inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de início do curso, após esse período não é possível o cancelamento ou reembolso do valor da inscrição.

2 - Para solicitar o seu cancelamento, envie um email para contato@excelenciaeducacao.com.br

3 - Em caso de não comparecimento do(a) participante ao curso, não haverá ressarcimento de qualquer valor a(o) Participante.

investimento

INSCRIÇÃO

R\$1.690,00

* Consulte valor promocional para grupos

FORMAS DE PAGAMENTO

Pix, TED, Boleto Bancário, Cartão de Crédito (em até 12x - com juros)

DADOS BANCÁRIOS

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.

CNPJ: 26.855.539/000116

BANCO DO BRASIL

Agencia: 1452-4

Conta Corrente: 65.612-7

CHAVE PIX

CNPJ: 26.855.539/000116

